



CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL CTRN/UFCG Nº 07, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, **para área de conhecimento Lavra de Minas, com carga horária de 40 horas semanais, na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor conforme processo SEI! nº 23096.053169/2021-89 e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº. 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira, Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições contidas neste Edital.**

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas de **22 de novembro a 26 de novembro de 2021, das 00h00 do dia 22 de novembro de 2021 até às 22h:00 do dia 26 de novembro de 2021** via Sistema Eletrônico de Informações SEI! -UFCG por meio de cadastro de usuário externo – sítio do SEI! <https://pra.ufcg.edu.br/paginasei.html>

1.2 Os procedimentos para cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG podem ser encontrados no sítio: <https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimentopara-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-seiufcg.html>

1.3 **A documentação obrigatória deverá constar como arquivo anexo no processo de inscrição aberto no Sistema Eletrônico de Informações SEI! (documentação descrita no item 4).**

1.4 O arquivo anexo referente à documentação de Prova de Títulos deverá ser anexado de acordo com o modelo DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO <https://ctrn.ufcg.edu.br>

1.5 O arquivo anexo que não esteja dentro do padrão acima descrito não será considerado.

1.6 A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia assim como a Comissão de Seleção não se responsabiliza por arquivo eletrônico que venha corrompido ou qualquer outro problema de origem técnica do arquivo enviado.

1.7 O candidato deve atentar-se aos prazos necessários para ativação de seu cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI! – UFCG, sendo que a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, assim como a Comissão de Seleção, não se responsabiliza por qualquer problema de prazo temporal ou de ativação de cadastro de usuário externo junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI! – UFCG.

2. DAS PROVAS:

2.1. As provas serão realizadas no **período de 07 a 14 de dezembro de 2021**, a partir das 8:00 horas, e constarão de prova didática e prova de exame de títulos. Todas as provas serão realizadas no Bloco BY (UAMG). Auditório Tumkur Rajarao Gopinath, Campus Campina.

2.2 A prova didática terá peso 6 (seis) e serão avaliados os seguintes critérios:

- I – domínio do tema sorteado (peso 4);
- II – estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
- III – execução do plano de aula (peso 1);
- IV – clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
- V – comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
- VI – cumprimento do tempo de aula (peso 1).

2.3 A prova de exame de títulos terá peso 4 (quatro) e serão pontuados os títulos, segundo a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos constante no Anexo II da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira - UFCG, no que couber. (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17042014.pdf)

2.4. O sorteio do ponto e ordem de realização da prova didática ocorrerá no Bloco BY (UAMG). Auditório Tumkur Rajarao Gopinath, Campus Campina Grande, em sessão pública que será transmitida virtualmente em link a ser disponibilizado no sítio eletrônico: <https://ctrn.ufcg.edu.br>, sendo que o ponto e a lista com ordem de realização da prova didática serão posteriormente disponibilizados no sítio eletrônico <https://ctrn.ufcg.edu.br>.

2.5 Na prova didática serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,00 (sete) ou utilizarem de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

3. DAS VAGAS:

3.1. Serão oferecidas duas (02) vagas para a Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia no cargo de Professor Substituto Assistente, nível 1, em regime T-40 para a área de **Lavra de Minas**. A área de conhecimento objeto do processo seletivo e respectivas vagas estão especificadas no Quadro 01.

Quadro 01. Área de conhecimento, regime de trabalho, titulação mínima exigida e número de vagas.

Unidade	Área	Sub-Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe	Atribuições do Cargo	Remuneração (R\$)
Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia	Lavra de Minas	Lavra a céu aberto; Lavra Subterrânea; Planejamento de lavra; Condicionamento de minas; Topografia de minas; Mineração e meio ambiente	T - 40	Graduação em Engenharia de Minas e Mestrado em: Engenharia de Minas ou Mineral; Exploração Petrolífera e Mineral; ou áreas afins.	02	Assistente	Desempenho de atividades de magistério superior, conforme deliberado pela Coordenação administrativa da Unidade e estabelecido em legislação superior	4.304,92

4. DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF e do Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

4.2. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso em Engenharia de Minas e Diploma de Mestrado em: Engenharia de Minas ou Mineral; Exploração Petrolífera e Mineral; ou áreas afins.

4.3. Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;

4.4. Comprovante de quitação de serviço militar (somente para homens);

4.5. Curriculum Vitae, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos, **conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônicos <http://ctrn.ufcg.edu.br>** (a documentação comprobatória original poderá ser exigida pela Comissão de Seleção)

4.6 Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução 01/2018 (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17012018.pdf) e Anexo II da Resolução 04/2014 - Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17042014.pdf) da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Edital do Processo Seletivo (ANEXO I) e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO V)

4.7. Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO II);

4.8. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). A guia de pagamento da taxa de inscrição poderá ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados para preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) são os seguintes: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Vencimento **27 de Novembro de 2021**, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.9. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo entre os dias **22 de novembro de 2021 a 23 de novembro de 2021**, através de requerimento disponível nos anexos (ANEXO IV) deste Edital, a ser encaminhado via e-mail para: **secretaria.uamg@ufcg.edu.br**, sendo que o assunto do e-mail deve ser: **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no sítio eletrônico <http://ctrn.ufcg.edu.br> até **24 de novembro de 2021**.

4.10. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.11 Requerimento de inscrição (ANEXO III), instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

5. DOS RECURSOS

5.1 DA INSCRIÇÃO

5.1.1 No caso de indeferimento de pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Administrativo – CONSAD - CTRN, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da análise das inscrições.

5.1.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: **secretaria.uamg@ufcg.edu.br**, sendo que o **Assunto do e-mail deverá ser: RECURSO INSCRIÇÃO - EDITAL SUBSTITUTO UAMG**, e deverá constar no corpo do email:

I – Destinatário: Conselho Administrativo do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais

II – Motivação do Recurso: Fundamentação Legal

5.1.3 O CONSAD terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do recurso para decidir sobre o recurso interposto ao indeferimento de inscrição.

5.2 DA PROVA DIDÁTICA

5.2.1 No caso de interposição de recurso da Prova Didática, o recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova didática.

5.2.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: **secretaria.uamg@ufcg.edu.br**, sendo que o Assunto do e-mail deverá ser: **RECURSO PROVA DIDÁTICA - EDITAL SUBSTITUTO UAMG**, e deverá constar no corpo do e-mail:

I – Destinatário: Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia /Comissão de Seleção

II – Motivação do Recurso: Fundamentação Legal

5.2.3 A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, ciente do recurso, deverá conceder ao candidato o direito de participar da etapa seguinte do processo seletivo, até que a Comissão de Seleção julgue o recurso.

5.2.4 A Comissão de Seleção irá julgar o recurso e disponibilizar no sítio eletrônico <http://ctrn.ufcg.edu.br> o resultado da análise.

5.3 DA PROVA DE TÍTULOS

5.3.1 No caso de interposição de recurso da Prova de Títulos, o recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova de títulos.

5.3.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: **secretaria.uamg@ufcg.edu.br**, sendo que o assunto do e-mail deverá ser: RECURSO PROVA DE TÍTULOS - EDITAL SUBSTITUTO UAMG, e deverá constar no corpo do e-mail:

I – Destinatário: Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia /Comissão de Seleção

II – Motivação do Recurso: Fundamentação Legal

5.3.3 A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, ciente do recurso, deverá encaminhar o recurso para a Comissão de Seleção para que ela julgue o recurso.

5.3.4 A Comissão de Seleção irá divulgar o resultado do recurso e disponibilizar no sítio eletrônico <http://ctrn.ufcg.edu.br>.

5.4 DA HOMOLOGAÇÃO

5.4.1 No caso de interposição de recurso da Homologação do Resultado realizada pelo Conselho Administrativo do Centro, poderá ser interposto recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da decisão de homologação no sítio eletrônico <http://ctrn.ufcg.edu.br>.

5.4.2 O pedido deverá ser realizado por meio de processo administrativo via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG, remetido à Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira.

5.4.3 O pedido de recurso deverá ser instruído com a documentação cabível, deverá indicar as falhas ou vícios que tenham gerado prejuízo específico, com base nos quais se solicita a revisão. Deverá também constar no recurso:

I – Assunto Referência: Processo SEI! n° 23096.053169/2021-89

6. CRONOGRAMA

Discriminação	Dias	Horários
Inscrição	22 a 26 de novembro de 2021	Via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG até as 22:00h do dia 26 de novembro de 2021

Solicitação de isenção de taxa de inscrição	22 a 23 de novembro de 2021	Via e-mail secretaria.uamg@ufcg.edu.br até as 23:59h do dia 23 de novembro de 2021
Deferimento de isenção de taxa de inscrição	Até 24 de novembro de 2021	Até as 18:00h do dia 24 de novembro de 2021, no sítio eletrônico http://ctrn.ufcg.edu.br
Deferimento das inscrições	Até 29 de novembro de 2021	Até as 18:00h do dia 29 de novembro de 2021, no sítio eletrônico http://ctrn.ufcg.edu.br
Recurso inscrições	30 de novembro a 01 de dezembro de 2021	Via e-mail secretaria.uamg@ufcg.edu.br até as 23:59h do dia 01 de dezembro de 2021
Homologação das inscrições	Até 03 de dezembro de 2021	Até as 18:00h do dia 03 de dezembro de 2021, no sítio eletrônico http://ctrn.ufcg.edu.br
Sorteio do ponto Prova Didática e Ordem de Realização	06 de dezembro de 2021	08h00 Bloco BY (UAMG) Auditório Tumkur Rajarao Gopinath, Campus Campina. Obs: O sorteio será transmitido virtualmente em link a ser disponibilizado até 48 horas antes do dia 06 de dezembro de 2021. O link ficará público nos sítios eletrônicos http://ctrn.ufcg.edu.br
Realização da Prova Didática	07 e 08 de dezembro de 2021	08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h no Auditório Tumkur Rajarao Gopinath - Bloco BY (UAMG) Obs: Será disponibilizado material necessário para assegurar a segurança sanitária do candidato e dos membros da Comissão de Seleção dentro das instalações da UFCG.
Resultado prova didática	09 de dezembro de 2021	Até as 23:59h do dia 09 de dezembro de 2021, no sítio eletrônico http://ctrn.ufcg.edu.br
Recurso prova didática	10 a 13 de dezembro de 2021	Via e-mail secretaria.uamg@ufcg.edu.br até as 23:59h do dia 13 de dezembro de 2021
Realização Prova Exame de Títulos	14 de dezembro de 2021	08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h no Auditório Tumkur Rajarao Gopinath - Bloco BY (UAMG)
Resultado Prova Exame de Títulos	15 de dezembro de 2021	Até as 23:59h do dia 15 de dezembro de 2021, no sítio eletrônico http://ctrn.ufcg.edu.br
Recurso prova exame de títulos	16 a 17 de dezembro de 2021	Via e-mail secretaria.uamg@ufcg.edu.br até as 23:59h do dia 17 de dezembro de 2021
Resultado	20 de dezembro de 2021	Até as 18:00h do dia 20 de dezembro de 2021, no sítio eletrônico http://ctrn.ufcg.edu.br
Aprovação do Resultado e Relatório Conclusivo da	Até 23 de dezembro de 2021	Até as 18:00h do dia 23 de dezembro de 2021, no sítio eletrônico http://ctrn.ufcg.edu.br

Comissão de Seleção pela Unidade Acadêmica		
Homologação do Resultado pelo Conselho Administrativo do Centro (CONSAD)	Até 05 dias úteis após o recebimento do processo pelo CONSAD	no sítio eletrônico http://ctrn.ufcg.edu.br
Recurso Homologação (CONSAD)	Até 05 dias úteis após a Homologação do processo pelo CONSAD	Via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG até as 23h:59 do último dia útil do prazo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

7.2 É obrigatório que o candidato, na ocasião da prova didática, apresente três vias do plano de aula, e entregue a cada membro da Comissão de Seleção

7.3 De acordo com a Lei ° 8.745, artigo 9º, inciso III, não poderá ser novamente contratado o candidato cujo prazo de encerramento de contrato anterior seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

7.4 Na ocasião de assinatura do contrato, o candidato selecionado deverá apresentar fotocópia legível e autenticada do diploma de mestrado ou termo de concessão de grau, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

7.5 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

7.6. Para maiores informações, os candidatos deverão encaminhar e-mail para a Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia: secretaria.uamg@ufcg.edu.br

7.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e editais referentes ao processo seletivo simplificado, previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia.

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato, a leitura integral da Resolução 01/2018 que revoga a Resolução N° 02/2006, e dá nova redação ao Regulamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, e dá outras providências. http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17012018.pdf

7.9 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG

Campina Grande - PB, 03 de Novembro de 2021

Prof. Dr. John Kennedy Guedes Rodrigues
Diretor do CTRN

ANEXO I
DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA
QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITA AS NORMAS E
INSTRUÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do
Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande
– Campus Campina Grande – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a
área de **Lavra de Minas**, em regime de trabalho T-40, objeto do Edital CTRN/UFCG nº
_____/2021 de ____ de _____ de 2021.

Campina Grande - PB, ____/____/ 2021

Assinatura do candidato

ANEXO II
DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____, **DECLARA** que
nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição
Federal de Ensino.

Campina Grande - PB, ____/____/ 2021

Assinatura do candidato

ANEXO III

SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA

Eu, _____,
residente a _____, Bairro _____,
Cidade _____, Fone: _____,
Email: _____,
venho requerer a Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, categoria ASSISTENTE, NÍVEL I, na área de Lavra de Minas, em regime de trabalho T-40, conforme disposto no Edital nº _____/2021, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Campina Grande – PB.

Nestes termos
Pede deferimento

Campina Grande - PB, ____/____/ 2021

Assinatura do candidato

ANEXO IV

EDITAL CTRN Nº XX/2021 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais. Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CTRN Nº ____/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/2021, seção____, página____, para concorrer a uma vaga na área de LAVRA DE MINAS. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Campina Grande - PB, ____/____/ 2021

Assinatura do candidato

ANEXO V

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Presidente da Comissão e Membros Titulares e Suplente para a Área de Conhecimento objeto do Concurso de: LAVRA DE MINAS.

Membro	IES
PROF. DR. IURE BORGES DE MOURA AQUINO (TITULAR – PRESIDENTE)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
PROF. DR. ELBERT VALDIVIEZO VIERA (TITULAR - MEMBRO)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
PROF. MSC. ANTÔNIO PEDRO FERREIRA SOUSA (TITULAR - MEMBRO)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
PROF. DR. JOSÉ AGNELO SOARES (SUPLENTE - MEMBRO)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)

PROGRAMA DO CONCURSO e BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Programa e bibliografia para o concurso: Lavra de Minas

PROGRAMA DO CONCURSO

1. MÉTODOS DE LAVRA A CÉU ABERTO
2. MÉTODOS DE LAVRA SUBTERRÂNEA
3. PLANEJAMENTO DE LAVRA
4. CONDICIONAMENTO DE MINAS SUBTERRÂNEAS
5. TOPOGRAFIA DE MINAS
6. PERFURAÇÃO E DESMONTE DE ROCHAS
7. FECHAMENTO DE MINA
8. MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE
9. MINERAIS E ROCHAS INDUSTRIAIS
10. OPERAÇÕES UNITÁRIAS DA LAVRA E DESENVOLVIMENTO DE MINAS

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A bibliografia é livre. Cabe ao candidato o conhecimento da produção científica relativa aos pontos da prova didática.